

LEI Nº 1.486/2019 - 7

EMENTA: Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sirinhaém, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica extinto o atual quadro de pessoal em Cargo Comissionado do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único – Permanece o Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Cria o Quadro de Pessoal de Cargo em Comissão, conforme anexo I.

Art. 3º - Poderá ser atribuída gratificação aos Cargos Comissionados mencionados no art. 2º de até 100% (cem por cento).

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente lei, ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.386/2015 e Lei nº 1.400/2016.

Prefeitura Municipal do Sirinhaém, 09 de dezembro de 2019.

~~FRANZ ARAÚJO HACKER~~
~~PREFEITO~~

Certidão

Certifico que a _____ presente _____ foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b", da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE 09 de dezembro de 2019

ANEXO I

QUADRO DO CARGO EFETIVO

Quantidade	Nomenclatura	Símbolo	Valor (R\$)
03	Agente Administrativo II	CE – I	1.141,93
01	Assessor Administrativo	CE – II	2.000,00
01	Motorista	CE – I	1.141,93

QUADRO DO CARGO COMISSIONADO

Quantidade	Nomenclatura	Símbolo	Valor (R\$)
01	Procurador Legislativo	CC – I	5.000,00
01	Coordenador do Sistema de Controle Interno	CC – II	6.500,00
01	Diretor Financeiro	CC – III	5.000,00
01	Assessor Financeiro	CC – IV	4.500,00
20	Assessor Especial	CC – V	3.000,00
20	Assessor Legislativo	CC – VI	2.000,00
01	Chefe de Gabinete	CC – VII	4.000,00
01	Secretário de Gabinete	CC – VIII	2.000,00
02	Assessor de Serviços Gerais	CC – IX	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, 09 DE DEZEMBRO


FRANZ ARAÚJO HACKER

PREFEITO

Certidão

Certifico que a _____ presente hoje em anexo
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "b",
da Constituição Estadual.

Sirinhaém, PE




Certidão

Comprova-se que o(a) Sr(a) _____
foi eleito(a) para o cargo de _____
no Município de _____
em _____ de _____ de _____
de acordo com o Edital nº _____
de _____.
